

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2025/02937

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CUYAVERA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 00.482.913/0001-91.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o aditivo QUALITATIVO/QUANTITATIVO do Contrato nº 038/2022/SEPLAG - LOTE II, que altera as seguintes cláusulas: CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto, CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR e CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e intervenções legais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso e a Escola do Governo, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas e todos os equipamentos necessários à perfeita realização do objeto contratado.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA 1.4 - Descrição do objeto que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido ao Lote II o valor de R\$ 1.009.557,79 (um milhão e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos) correspondente a uma variação de 35,93% (trinta e cinco, vírgula, noventa e três, por cento) e uma variação acumulada de 114,62% (cento e quatorze, vírgula, sessenta e dois, por cento). Com esse aumento o valor do Lote II passará a ser: R\$ 5.853.389,55 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

DO VALOR: O valor do contrato será por demanda e de acordo com a necessidade da contratante. Com o acréscimo no valor de R\$ 1.009.557,79 (um milhão e nove mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), o Lote II passa a ser de R\$ 5.853.389,55 (cinco milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o valor total do contrato em R\$ 28.146.401,58 (vinte e oito milhões e cento e quarenta e seis mil e quatrocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) a partir da assinatura deste termo, sendo:

VALOR

LOTE I R\$	22.293.012,03
LOTE II R\$	5.853.389,55
TOTAL R\$	28.146.401,58

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado o "caput" da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passa a vigorar com a seguinte redação: UO:11101/POEA:2005/FONTE:25000000/NATUREZA DA DESPESA:449051.

DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante da garantia contratual para o novo aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e aditivos anteriores.

DA DATA: Cuiabá, 13 de maio de 2025.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Divino Celio Carneiro - representante Legal/CONTRATADA.